



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ramos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1238/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pelo Sr.º ALCIONE LEMOS, já qualificada, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

**CONTRATADO:** COMÉRCIO GÁS DO LU LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 35.190.504/0001-04, com sede à Av. Santa Cruz, 843, Vila Alvorada, Itaporanga/SP, representado por Gabriel Juliano Bertolucci Rodrigues, já qualificado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato tem como objeto promover o reequilíbrio econômico-financeiro de valores constantes no contrato principal, nos termos da Ata de Registro de Preços n.º 090/2023 e, do que consta no Processo 1874/2023. **Alteram-se os valores unitários aplicados na ata de origem, para fins de reajuste a partir de 04/12/2023**, nos seguintes termos:

| Item | Especificação      | VALOR UNITÁRIO<br>Ata de Registro<br>090/2023 | Novo VALOR<br>UNITÁRIO |
|------|--------------------|---|------------------------|
| 4    | Botijão de GLP-P13 | R\$ 89,00                                     | R\$ 92,98              |

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia nos termos da cláusula primeira deste aditivo. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. **Jaguariaíva/PR, 12 de dezembro de 2023.**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
Prefeita – Alcione Lemos  
CONTRATANTE

Secretária da SHADS  
Fábica Leocádia Kojo

Secretário da SECOM  
José Amilton Romão

Secretária da SEFIP  
Bruna Silva Miranda Zivigóski

Testemunhas:

Assinado digitalmente por COMERCIO GAS DO LU  
LTDA-SC:95504000104  
DN: C=BR, CN=ICP-Brasil, S=SP, L=Itaporanga, OU=AC  
CERTIFICADA UNIAS-VL, OU=35190504000104  
OU=Valignomercio, CN=Certificado P1 A1.  
SERIAL:COMERCIO GAS DO LU LTDA:35190504000104  
Data: 2023.12.02 10:28:18  
Fonte: Reader V4.150, 3.3.0

COMERCIO GAS  
DO LU LTDA:  
35190504000104  
COMÉRCIO GÁS DO LU LTDA.  
CONTRATADO

Secretário da SMECEL  
Eria Maria Ribeiro de Mello

Secretária da SEMUS  
Amáia Cristina Alves

Assinado de forma digital  
por AMALIA CRISTINA  
ALVES:80853196168  
Dados: 2024.01.16  
12:01:27 -03'00'

AMALIA CRISTINA  
ALVES:808531961  
68

